



**RESOLUÇÃO Nº 78/2018-PGE**

**Súmula:** Estabelece o dia 30 de abril como prazo final para requerer o pagamento administrativo dos pedidos contemplados pela Resolução nº 363/2017-PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o tempo decorrido desde o início do chamamento público disciplinado pela Resolução nº 363/2017-PGE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o dia 30 de abril de 2018 como prazo final para preenchimento do formulário de requerimento previsto do art. 1º, da Resolução nº 363/2017-PGE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE**

Curitiba, 07 de março de 2018.



Paulo Sérgio Rosso  
Procurador-Geral do Estado